

level e inaceitável até o cãlculo que a respectiva comissãõ tomou por base, para reformar o mesmo artigo. N'esse sentido apresentou uma emenda, elevando esse numero a 26, dividindo o Estado em 6 circumscripções, dando cada circumscripção 4 deputados, excepção da de que fizesse parte a capital, que, por isso mesmo, darã mais dous.

Essas circumscripções deverão comprehender, quanto possível, população igualmente numerosa, levando-se esse cãlculo pelo ultimo recenseamento a que se procedeu.

O Sr. LIVRAMENTO dá um aparte.

O orador: — Opino tambem pela ampliação do prazo de cada sessão annual, pois outros Estados prèvidentemente elevaram-na a tres mezes, por isso que de ordinario muito pouco se pôde fazer no curto periodo de dous mezes, dando isso logar a continuas prorogações.

Concordo com as modificações propostas pela comissãõ quanto aos arts. 13 e 14 § 1.º.

Acho racional e justo que a maioria dos presentes seja baseada para as deliberações e resoluções, como tambem que ao brasileiro naturalisado se exija o dobro do tempo de residencia efectiva e anterior ao cãlculo.

Entanto que a comissãõ, já que optou pelo funcionalismo na representação, deixasse passar totalmente o volume do art. 16.

Como admitir-se que o membro do Congresso que for empregado pua possa optar entre o ordenado do cargo e o subsidio que lhe compete?

O Sr. LUIZ GUALBERTO e LIVRAMENTO dão apàrtes.

O Sr. A.: — E' ou não deputado o secretario publico eleito tal? Não vejo logica n'esse dispositivo. Supponhamos um empregado publico que tem muito bons vencimentos.

Quão deputado, si o subsidio é inferior ao seu ordenado, opta por este, enquanto que em seu logar fica um substituto com os mesmos vencimentos.

De-se o absurdo; e quem soffre é o paiz.

Acho consentaneo estabelecer-se a lista das incompatibilidades n'esse mesmo capitulo, reservando-se, para o que trata do regimen eleitoral, que lhe for restrictivamente applicado.

Não d'isso, parece-me que não se pua cogitar das incompatibilidades, ou porque viessem contrariar os de terceiros, ou porque o illustrado confeccionador do projecto de constituição o a digna comissãõ de não não se quizessem dar a esse trabalho, allegando a sua orthodoxia constitucional, — que, so em lei ordinária, se deve travar d'ellas.

Não sou orthodoxo em materia constitucional.

Conso, por isso, diversamente dos outros membros da comissãõ, pensando que na Constituição devem ser consignadas as incompatibilidades capitais, deixando-se para as leis ordinarias as que forem secundarias. Nada falta-me inquirir da illustre comissãõ o seguinte: qual o motivo que não se lembrou ao Congresso o mandato de deputado não seria o activo e que o membro eleito teria renunciação em qualquer caso?

Se ficando isso consignado em nossa lei organica, porque acho não seja materia de lei ordinaria, e que o cidadão eleito deputado a força, coagido mesmo a exercer o mandato, que não poderia recusar nunca.

A ideia de coação repelle a de liberdade e em pleno regimen democratico preciso que estabeleçamos normas claras e concisas, para evitar os conflitos que as leis omisissas ou interpretadas podem gerar no futuro tempo.

Usei da complacencia do Congresso (não apodados) para concluir.

O Sr. A. expoz, porque falta-me a ciencia para elucidar, com toda a mais que tenho a respeito, o projecto de constituição de Almeida Araujo, e o Sr. A. expoz, porque falta-me a ciencia para elucidar, com toda a mais que tenho a respeito, o projecto de constituição de Almeida Araujo.

jecto de Constituição, que se discutiu; mas é facto, porém, que elle não alcança as nossas vistas, não satisfaz os nossos desejos, que são os do povo. A responsabilidade é para quem a tem.

Nós a temos: cumparamos, por isso, a nossa missão.

A moral é o dever.

As ideias moraes são o sustentaculo das instituições. disse um escriptor. Desejando acompanhar os meus illustres collegas nos bons intuitos de uma Constituição, vasada toda nos moldes democraticos, mando a mesa para serem lidas e da las a discussão, as emendas que julguei necessario fazer ao Capitulo I, que é o principio basico da carta.

VOZES: — Muito bem.

13.ª SESSÃO ORDINARIA

EM 24 DE MAIO DE 1891

Presidencia do sr. F. Tolentino

Ao meio dia acham-se presentes os srs. F. Tolentino, P. Ramos, A. Livramento, C. Renaux, P. Scmalz, L. Gualberto, B. Cunha, J. Coutinho e P. Ferreira.

Comparecem, depois, os srs. Polydoro, Carneiro, João Cabral e Emilio Blum.

Faltam, com causa participada, os srs. A. de Mello e Mario Lobo.

O Sr. PRESIDENTE declara aberta a sessão.

O Sr. A. LIVRAMENTO (2.º secretario interino) procede à leitura da acta da ultima sessão, que foi sem debate approvada.

Ninguém pedindo a palavra, para apresentar requerimentos, moções, etc., passa-se á 2.ª parte da ordem do dia.

O Sr. COUTINHO justifica diversas emendas que apresentou, referentes ao poder executivo e suas attribuições.

Termina, fazendo um apello á presidencia do Congresso para, quando tratar-se de discutir a parte referente ao poder judiciario, porque reconhece no illustre presidente capacidade e autoridade na materia, que intervenha no debate.

O Sr. PRESIDENTE agradece os conceitos dos dr. deputado e declara que, na 2.ª discussão tomará parte no debate.

O Sr. 4.º SECRETARIO lê diversas emendas que, apoiadas, entram em discussão conjuntamente com as emendas.

O Sr. EMILIO BLUM fundamenta as emendas que apresentou.

O Sr. L. GUALBERTO protesta contra o modo por que se quer entender o que seja autonomia municipal.

O Sr. A. LIVRAMENTO justifica a sua posição como congressista e fundamenta tres emendas que mandou á mesa.

O Sr. COUTINHO responde ao sr. Livramento na parte do discurso que lhe diz respeito.

O Sr. POLYDORO faz longas considerações no intuito de mostrar que nem sempre são as boas theorias serão levadas a effeito por aquelles que são primeiro d'ellas sabedores, pois, como n'um apologeto que aprendeu, quando collegial, se prova que aquelles que sabem applicar essas theorias na pratica são os unicos dignos de applauso.

O Sr. PRESIDENTE: — Ninguém mais pedindo a palavra, está encerrada a discussão.

Verificando-se não haver numero legal para votar-se, fica adiada a votação.

O Sr. PRESIDENTE: — Levanto a sessão e dou para a proxima sessão a seguinte:

ORDEN DO DIA

1.ª parte: Apresentação de requerimentos, moções, etc.;

2.ª parte: Votação do cap. II da sessão II;

3.ª parte: Apresentação de emendas sobre o cap. III e discussão conjuntamente com as emendas apresentadas.

ACTA DA 9.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO CONSTITUINTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidencia do sr. F. Tolentino

As 12 horas do dia 20 de Maio de 1891, acham-se presentes os deputados Tolentino, Roiteux, Livramento, Emilio Blum, Renaux, Schmalz, Ferreira, Arthur de Mello, Mario Lobo, Bonifacio da Cunha, Gualberto e Joaquim Sant'ago; faltando com causa participada os srs. deputados Paula Ramos, Carneiro, José Cabral, Polydoro e Coutinho.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. Presidente levanta a sessão ás 12 horas e 35 minutos, dando por ordem do dia seguinte:

Na 1.ª 1/2 hora: Expediente, apresentação de requerimentos, moções, indicações etc. Nas 3 horas seguintes: — Discussão do parecer da Comissãõ de Constituição conjuntamente com a da mesma Constituição na forma regimental.

O Presidente, Francisco Tolentino, de Souza. — O 4.º Secretario interino, Henrique Roiteux. — O 2.º Secretario interino, Arthur C. do Livramento.

Sessão de 23 de maio

O Sr. LUIZ GUALBERTO começa dizendo que acha perfeitamente cabida a justificação produzida pelo illustrado collega que acaba de preceder na tribuna. Extranhava vel-o defendendo a emenda que ia ser votada, porque sabia que elle acompanhava a orientação positivista.

Já antes da discussão havia extranhado encontrar o seu nome entre os signatarios da emenda, vendo-o desviado, neste ponto das sabias doutrinas do Mestre, que precedia a palavra Patria, dando-lhe sempre o qualificativo de santa.

Conclue que, para sustentar a emenda, foi preciso que o seu collega fizesse o sacrificio de suas doutrinas.

Entende com o seu illustrado collega dr. Ferreira que é demasiado o prazo indicado pela emenda para que o naturalisado possa ser eleito governador do Estado, por isso é que diz que, assim elle redigida, não tem outro fim senão fazer uma cortezia aos brasileiros naturalisados.

Diz ainda este seu collega que o art. da Constituição não firma bem a noção de patria e para que ella se tornasse clara fôr mister dar somente o artigo a elegibilidade aos catharienses natos.

Discorda ainda neste ponto da doutrina de seu collega, mas das palavras e das dos outros oradores que dissertaram sobre o assumpto deprehende que estão todos accordes n'um ponto — de ser cathariense nato — o cidadão elegivel ao cargo de governador.

Porque? Naturalmente porque parece a todos que o cidadão nascido no Estado, melhor que nenhum outro, representa os interesses collectivos do mesmo Estado.

Lembra que, si o Brasil fosse um povo confederado, eram justissimos estes escrúpulos. Si, antes da revolução de 15 de Novembro, já estivessem constituidos os Estados e fossem livres e independentes, ciosos de sua soberania, admitiriam naturalmente estes principios.

Alduz exemplos tirados de diferentes paizes confederados. Prosegue, dizendo que o Brasil era Imperio e os Estados actuaes eram provincias; acha por isso que a doutrina do art. 31 é perfeitamente aceitavel. Diz que, antes de sermos cidadãos deste ou d'aquelle Estado, somos antes de tudo brasileiros.

Quanto á exclusão de que fallou o seu collega dr. Cunha dos brasileiros naturalisados de todos os cargos publicos, não admittido o principio da elegibilidade para elles ao cargo de governador, entende que não é procedente, desde que o governador do Estado deve representar o principio de nacionalidade.

São estas as razões que o levam a aceitar o art. tal como se achava na Constituição, que ora se discute. Vota, portanto, por elle.

COM O «JORNAL»

O publico terá, pelo editorial do *Journal*, de ante-hontem, ajuizado de que lado está a verdade no incidente provocado pelo seu outro editorial de sexta-feira, respondendo, com declarações que, nem ao menos, se recomendam pelo espirito, a contra dicta que, sob a responsabilidade de seu nome, publicou na *Republica*, de sabbado, o redactor d'esta folha, — contradicta que, de novo, confirma.

Foram nomeados os cidadãos João Andreson, Enéas Victor da Costa, Bonifacio Farias e José Guilherme da Silva para auxiliarem, como remeiros, o serviço do escalor da saúde do porto, empregado na quarentena, visto serem insufficientes, para semelhante trabalho, os remeiros effectivos.

Colonisação e Industria de Santa Catharina

O cidadão dr. André Braz Chalhão, engenheiro representante da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, offereceu-nos um exemplar dos *Estatutos* da mesma companhia, approvados em assembleia geral de 14 de fevereiro do corrente anno. Muito agradecidos.

O dr. João da Rocha Dias Filho, medico adjunto do exercito, que servia n'esta guarnição, obteve demissão do serviço militar.

Do Estreito aos Coqueiros

A estrada de rodagem, cuja factura foi contractada com o cidadão José Luiz da Silva, por 1:500\$, tem a extensão de 3 1/2 kilometros e seis metros de largura.

A intendencia municipal mandou collocar uma sineta no jardim da praça 15 de novembro, para dar signal ao publico quando, á noite, se fechar o mesmo jardim, afim de não se repetir o facto de ficarem trancados alguns frequentadores, como já tem acontecido.

JUIZADO DE DIREITO

Assumiu hontem o exercicio de juiz de direito desta comarca, o dr. José Roberto Guilhon, renovoado da de S. José, por decreto de 18 de mez passado.

Entrou no goso de tres mezes de licença o bacharel Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, juiz de direito da comarca de S. Francisco.

Reassumiu o cargo de promotor publico da comarca de Lages, o cidadão Manoel Thiago de Castro.

Vão ser pagos pela collectoria da cidade do Tubarão os vencimentos da respectiva professora publica.

HOSPEDES E VIAJANTES

O nosso joven contrerraneo 2.º tenente de artilharia Vidal Cardoso chegou hontem do sul. Demorar-se ha aqui 8 dias.

Procedente de Lages, achase n'esta capital o cidadão José Maria Antunes.

Seguiram para Tijucas os cidadãos Antonio V. Ferrari, Papalini e Elyseu F. do Nascimento.

Esteve hontem n'esta capital, vindo do Rio Grande e com destino á Capital Federal, o dr. Demetrio Ribeiro.

Importou em 95\$ a caiadura da cadeia e do quartel da força policial.

Telegrapho

Foram revidos: Da estação de Joinville para a do Estreito, o telegraphista Gervasio Antonio Vieira; Da do Estreito para a de Paranaguá, no nono districto, o adjunto Octavio Cardoso da Costa.

O adjunto João José de Moraes Cunha foi designado para a estação de Joinville.

Movimento militar

25.ª BATALHÃO
F' hoje superior do dia o capitão Luiz Ignacio Domingos.
Faz hoje a ronda de visita o alferes Olympio Saturnino Alves.

Está hoje de estado-maior o tenente Arthur Adacto Pereira de Mello.

Foi incluido no estado effectivo o alferes Luiz Ladislau Nunes Tristão que veio do Estado do Rio Grande do Sul, o qual fica dispensado do serviço por 3 dias.

Foram designados de addidos, por seron seguido a reunirem-se os corpos a que pertenciam, o soldado particular Antonio Alves Portillo Bastos, soldado Melchisedes Ferreira Lima e corneta Pretextato Leite.

MULHERES POLITICANTES

N'um meeting de mulheres politicantes (a enfermidade da politicaçãõ vai, parece, que se estendendo ao sexo denominado fraco ou bello), Mrs. Duniway propoz o seguinte espirituoso brinde:

«A saúde dos homens / Deus os abençõe! Elles meiam nossas alegrias, dobram nossos pesares, triplicam nossas despesas e quadruplicam nossos cuidados. Elles excitam nossa magnanimidade, augmentam nosso decoro, despertam nosso entusiasmo, levantam nossas affeições, fiscalizam nossa propriedade e nos vencem em tudo...»
«Este mundo seria muito triste sem elles.»

RAPIDOS

XI
Conta uma folha do Norte, Com toda a seriedade, Ter chovido em Condeuba Feijões em gran quantidade!

Quando l' tal nova, disse: — Com certeza, isto é pilheria... Mas alguns asseverou-me Ser a coisa muito séria.

Amanha talvez que diga O tal jornal... dos feijões: — Em Condeuba cahiu Muita chuva de... tostões...

A CASA DO COELHO

Atenção! Attençãozinha!
Sempre na pontinha

Eil-o que se aproxima! o medonho, o rigoroso, o frio inverno! e vêde como elle nos ameaça, procurando aniquilar-nos! na verdade que elle jurou aniquilar-nos! e encantadora «Ondina» n'ua verdadeira Siberia! Vem com uma cauda comsta de todas as atmosferas existentes no polo norte! como pois resistir? não ha meio, vamos cumbir, e portanto forçoso é tratarmos de fazer as nossas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o providente, o verdadeiro, proprietario da «Casa do Coelho» soube a tempo guarnecer a sua casa de armamento para combate e pôe desde já á disposição das exmas. familias e do publico, em geral, os seguintes artigos preciosos, garantindo a victoria da acção:

Challes de malha de lã e de casimira, Water-coofs, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, de todos os gostos modernos para senhoras. Capas presmodernissimas, proprias para senhoras quando o seu estado interessante; ternos de roupas para meninos, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, á Joceky. Para meninos, sapatinhos e meias botinhas de lã para meninos, meias de lã e luvas de casimira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e alfleots de senhoras, e mais uma infinidade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSÉ VEIGA N. 26
EM FRENTE A ALFANDEGA
DESTERRO

CHEGOU CHEGOU
PARA
A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas de escrever, azeite em latas, chapéus de setas e barris, gaitas, sortimentos de caixas de musicas, revolveres, bijouterias, alfinetes, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, crianças e homem, bengalas, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchos e cobertores, oleados para mesa, thesouros, papel de embrulho, cimento romano, lampões á giorno (flam-bleaux), lapis de pau, gaiolas de passaros, de arame, cinetas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de diversas larguras.

malmente, os generos são tantos que é impossivel mencionar todos
VENHAM, FREGUEZES
E BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!
Só mesmo na
BRASILEIRA
Saldanha Marinho n. 2
RUA SALTANHA DE MARIA

AS QUATRO NAÇÕES

2--4 Rua de José Veiga 2--4

Recebeu directamente de Europa e da Capital Federal um deslumbrante sortimento de fazendas e objectos de lã proprios para o inverno

SEND O:

Tarja de seda preta, alta novidade para vestidos a \$8000 o metro.
Surahs de côres a 2\$000 o metro.
Vestidos de filó com saias de vidrilhos a 50\$000.
Velludo preto de seda a 8\$000, metro.
Crisoleiras de seda para vestidos a 1\$500 o metro.
Pellucia de seda aveiludada a 3\$000 o metro.
Voile de lã. Tecido chinês.
Pelinas para vestidos a 1\$ o metro.
Damasco de lã e seda para colchas a 6\$000 o metro.
Panno militar a 8\$000 o metro.
Seda de côres, alta novidade.
Setim de todas as côres.
Sedas brancas bordadas para noiva.
Palha de linho para vestido 1\$200 m.
Damasset de seda com relevos.
Popeline de seda branca com Dezenhos.
Colchas de damasco c/ franja 15\$000 e 18\$000.
Lã e seda modernas.
Merindos de côres, e alfeslos.
Pelucia branca de algodão a 900 metro.
Damasco de lã e seda preta para vestido 6\$000 metro.
Diagonal preto e azul para costumes.
Lans lizas para vestidos a 200 e 240.
Flanellas de lã 320, 400, 500, 600, 800, 1\$000.
Casemiras francezas para costumes.
Camisas de homem para dormir.
Cortes de casemiras 4\$000, 7\$000, 10\$000, 12\$000.
Pelucia de côres lizas a 320 covado.
Setinetas lizas e lavradas 400 e 500.
Atoalhados lavrados.
Clochas de crochet Cortinados.
Oleados para mesa.
Lencos de seda.
Pallas de lã 6\$000, 14\$000, 20\$000.
Armiho preto para roupa de sras.
Chl as sombreadas.
Levantines para vestidos.
Bramante de linho.
Toalhas de linho para mesas.
Tapetes aveiludados.
Belbutinas pretas e de côres.
Rendão para vestidos.
Crepe para colchas.
Colletes de fustão para homem, a 2\$500.
Collete de lã e seda para homem 7\$000.
Casaquinhos de lã para sra., 6\$000.
Waterproof pretos e de côres.
Sobretudos de casemira.
Camisas de linho para homem.
Vestidos para baptizados.
Flanellas estampadas.
Casemiras para roupões de sra.
Panno preto, fino.
Panno azulado, fino.
Flanella americana para costumes.
Casemiras piloto.
Panno preto piloto.
Chales de seda da India 20\$000.
Saia branca bordada 2\$000.
Chapêos para sra.
Casaquinhos modernos para sra.
Toucados para sra.
Meias de seda para sra.
Colletes francezas para sra.
Luvas de todas as qualidades.
Chales de lã de malha.
Chales de casemira.
Caixas de perfumarias.
Chapêos de pello, rendas, fitas, meias.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, camisas de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; pannos, riscados, baetas, chapêos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Innocencio Campinas.

Calçado Bostok

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem, diversas qualidades.
Burzequins para homem
Sapatos, idem
Botas para senhora
Botinas, idem
Sapatos, idem
Sapatos para meninas
Botinas, idem
Meias-botas, idem
Botas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8

Nicoláu Cantizano

Lampadas Belgas

A BRASILEIRA recebeu as legitimas lampadas belgas e vende à preço sem competidor.

Rua Saldanha Marinho n. 2

Caderneta

Perdeu-se a caderneta da caixa economica desta cidade, com o numero de 3547.

Quem a achou, queira entregar á redacção desta folha, onde será gratificado si o exigir Desterro, 13 de abril de 1891.

Typographos

A Companhia Typographica do Brazil, com sé no Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na redacção d'esta folha.